
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 102/2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Humanas, na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-0156/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Humanas, na modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, com 360 trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Humanas, na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de junho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais